

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 002 / 2017 De 04 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Nome: Dulce Filha Carvalho da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Raimir Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Claudia Bruno da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Educação

Art. 2º A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria de Educação ou Assistência Social.

Art. 3º A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela Assistente Social **Dalvenice Rodrigues dos Santos** inscrita no **CRESS 5ª Região - 3419**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8785A9D42A8FA80817B6FDC92B068680

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 003/2017 De 04 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adilma Martins de Carvalho	Aux. Operacional	Meio Ambiente e Turismo	10.01.17 a 08.02.17	22.07.15 a 22.07.16
2.	Antonio Carlos de Souza	Gari	Infraestrutura	03.01.17 a 01.02.17	22.07.15 a 22.07.16
3.	Cassiana Alves do Nascimento Santos	ACS	Saúde	02.01.17 a 31.01.17	21.12.15 a 21.12.16
4.	Frank Land Castro de Souza	Agente de Portaria	Saúde	10.01.17 a 08.02.17	22.07.15 a 22.07.16
5.	Gleide Dias de Souza	Cozinheira	Desenvolvimento Social	09.01.17 a 07.02.17	27.04.14 a 27.04.15
6.	João Evangelista Ferreira de Santana	Vigilante	Administração	05.01.17 a 03.02.17	05.09.14 a 05.09.15
7.	Miraci Alves de Souza	Aux. Operacional	Saúde	10.01.17 a 08.02.17	01.08.15 a 01.08.16
8.	Vanessa Ferreira Freitas	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	12.01.17 a 10.02.17	08.01.16 a 08.01.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2017**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 004 / 2017 De 04 de janeiro de 2017.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c
Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora
VANESSA ROCHA MIRANDA, ocupante do Cargo de Téc. Enfermagem, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **17.11.16**
a **17.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 046 / 2017 De 16 de janeiro de 2017.

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Licença Não Remunerada de EDNEY
MACIEL DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO déficit no quadro de pessoal do Município de Central, notadamente no que se refere às vagas destinadas aos cargos de Motorista, potencializado com a expiração dos Contratos de Trabalho por Tempo Certo e Determinado, no final de 2016;

CONSIDERANDO a oportunidade e a imperiosa necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADA, na forma da Lei Municipal nº 243/1991 e demais aplicativos à matéria, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. EDNEY MACIEL DE CARVALHO, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, oficializada pelo Decreto 033/2016.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 16 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 008 / 2017 De 16 de janeiro de 2017.

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença
Não Remunerada de CARLOS
PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO déficit no quadro de pessoal do Município de Central, notadamente no que se refere às vagas destinadas aos cargos de Tratorista e Motorista, potencializado com a expiração dos Contratos de Trabalho por Tempo Certo e Determinado, no final de 2016;

CONSIDERANDO a oportunidade e a imperiosa necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOCADA, na forma da Lei Municipal nº 243/1991 e demais aplicativos à matéria, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. CARLOS PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do Cargo de TRATORISTA, oficializada pelo Decreto 161-A/2015.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 16 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 009 / 2017 De 16 de janeiro de 2017.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elivanio Carvalho dos Santos	ACS	Saúde	16.01.17 a 14.02.17	21.12.13 a 21.12.14
2.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	16.01.17 a 14.02.17	21.12.15 a 21.12.16
3.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	16.01.17 a 14.02.17	21.12.15 a 21.12.16
4.	Pollyana Pereira Loyola	Enfermeira	Saúde	23.01.17 a 22.02.17	07.02.15 a 07.02.16
5.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	16.01.17 a 14.02.17	21.07.15 a 21.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de janeiro de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 011 / 2017 De 20 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 05 de maio de 2016, benefício conferido sob o nº. 176.406.063-3, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR MECÂNICO, do (a) Servidor (a) MANOEL SIMÃO DE OLIVEIRA, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 013/ 2017 De 25 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) FLORACI
FERNANDES BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) FLORACI FERNANDES
BARRETO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo no período de
30.01.17 a 29.02.17 referente ao período aquisitivo de 09.07.14 a 09.07.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 014 / 2016 De 25 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARIA
MARLENE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA MARLENE DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 01 (um) mês, no período de **17.01.17 a 16.02.17** referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **17 de janeiro de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 015 / 2017 De 26 de janeiro de 2017.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriano Pereira de Oliveira	Gari	Infraestrutura	06.02.17 a 07.03.17	20.11.15 a 20.11.16
2.	Aldeci Pereira de Lima	Motorista	Saúde	01.02.17 a 02.03.17	22.07.15 a 22.07.16
3.	Catarina Manzur da Silva	Procuradoria	Procuradoria Municipal	01.02.17 a 02.03.17	19.07.15 a 19.07.16
4.	Dimas Pereira da Silva	Gari	Infraestrutura	06.02.17 a 07.03.17	22.07.15 a 22.07.16
5.	Marcelo Marcial Dantas	Agente de Portaria	Saúde	30.01.17 a 01.03.17	22.07.15 a 22.07.16
6.	Maria de Lourdes da Silva	Aux. Operacional	Saúde	15.02.17 a 16.03.17	09.07.15 a 09.07.16
7.	Maria Francisca dos Santos	Aux. Operacional	Saúde	09.02.17 a 09.04.17	01.08.14 a 01.08.16
8.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	06.02.17 a 07.03.17	21.12.15 a 21.12.16
9.	Rodrigo Miguel da Costa	Vigilante	Administração	06.02.17 a 07.03.17	14.02.14 a 14.02.15
10.	Romi Matutino dos Santos	Enfermeira	Saúde	01.02.17 a 02.03.17	12.04.14 a 12.04.15
11.	Tony Nunes Bastos	Vigilante	Educação	02.02.17 a 03.03.17	16.05.15 a 16.05.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de janeiro de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 016 / 2016 **De 26 de janeiro de 2017.**

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARIENE
MIRANDA MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (^a) **MARIENE MIRANDA MARQUES**, ocupante do cargo de **TEC.ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **18.01.17 a 18.06.17** eferentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **18 de janeiro de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 017 / 2017 De 26 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 27 de setembro de 2016, benefício conferido sob o nº. **178.371.662-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de TRATORISTA, do (a) Servidor (a) **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 26 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 018 / 2017 **De 27 de janeiro de 2017.**

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ENILTON
PINHEIRO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ENILTON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **01.02.17 a 01.05.17** referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 019/2017 De 27 de janeiro de 2017

Determina a atualização monetária da base de cálculo dos impostos e dos valores das taxas instituídas pelas Leis Municipais nºs LC 002/2002 e 248/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o IPCA do ano de 2016 foi de 6,2% (seis vírgula dois por cento);

CONSIDERANDO o que determina o Art. 217 da Lei Municipal LC nº 002/2002, que instituiu o Código Tributário do Município de Central;

CONSIDERANDO que não foi promulgada nenhuma lei municipal no ano de 2016, alterando os índices dos tributos municipais;

CONSIDERANDO o que determina a Súmula de nº 160 do Superior Tribunal de Justiça.

DECRETA

Art. 1º A atualização monetária da base de cálculo dos impostos e dos valores das taxas instituídas pelas Leis Municipais de nºs LC 002/2002 e 248/1990, respectivamente, Código Tributário e Código de Postura do Município, em um percentual de 6,2 (seis vírgula dois).

Art. 2º Fica a Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, através dos Setores competentes autorizada a praticar todos os

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

atos administrativos a fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Central - Bahia, 58º de emancipação político-administrativa.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
